



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0134000-02.2007.5.02.0004

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/06/2007

Valor da causa: R\$ 109.941,50

Partes:

RECLAMANTE: ADALVENEZO RODRIGUES NOGUEIRA

ADVOGADO: JOSE ARTHUR DI PROSPERO JUNIOR

RECLAMADO: ANSELMO CERELLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO: ROBERTO MASSAD ZORUB

RECLAMADO: LAUDENIR LOURDES DA SILVA

RECLAMADO: SEVERINO BENEDITO DA SILVA

RECLAMADO: EDIJALMA MORENO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO PAULO

TERCEIRO INTERESSADO: VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO/SP

TERCEIRO INTERESSADO: VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE SÃO PAULO/SP

TERCEIRO INTERESSADO: 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO/SP



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTOrd 0134000-02.2007.5.02.0004

RECLAMANTE: ADALVENEZO RODRIGUES NOGUEIRA

RECLAMADO: ANSELMO CERELLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, LAUDENIR LOURDES DA SILVA, SEVERINO

BENEDITO DA SILVA , EDIJALMA MORENO DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RICARDO JOSE COLIN

DESPACHO

Vistos.

Prossiga-se como requerido pelo reclamante, f. 91.

Registre-se a penhora pelo sistema ARISP, como já determinado no despacho de f. 80.

Após, oficie-se à PMSP solicitando-se informações quanto a débitos fiscais relativos ao imóvel penhorado.

Com a resposta da Prefeitura, retornem os autos à conclusão.

SAO PAULO, 11 de Fevereiro de 2019

ANDREA DAVINI BISCARDI
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4ª Vara do Trabalho de São Paulo

ATOrd 0134000-02.2007.5.02.0004

RECLAMANTE: ADALVENEZO RODRIGUES NOGUEIRA

RECLAMADO: ANSELMO CERELLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, LAUDENIR LOURDES DA SILVA, SEVERINO BENEDITO DA SILVA, EDIJALMA MORENO DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

RICARDO JOSE COLIN

DESPACHO

Vistos.

Acolho o pedido de penhora no rosto dos autos feito pela 18ª VT/SP, Id 022bc15. Anote-se.

Em função do tempo decorrido desde a penhora, auto Id 594099e pág 1, reavalie-se o imóvel de matrícula 161393 do 8º CRI/SP, localizado na Alameda Cleveland, 508, São Paulo/SP, CEP 01.218-000.

Defiro os benefícios do artigo 212 e parágrafos do CPC, bem como a intimação por hora certa, nos termos do artigo 252 do CPC, se o caso.

Dê-se ciência da reavaliação a EDIJALMA DA SILVA, responsável legal da executada, na Rua Clotilde Moraes de Abreu, 8, Itapevi/SP, CEP 06.654-080, por Oficial de Justiça.

Após decorrido o prazo para Embargos, considerando que já foi providenciado o registro da penhora pelo sistema ARISP, Id b869f81, ao Centro de Apoio aos Leilões Unificados para alienação do bem penhorado em hasta pública de pregão de venda e arrematação, com as cautelas de praxe.

Expeça-se mandado.

Cumpra-se.

SAO PAULO/SP, 12 de maio de 2020.

JULIANA BALDINI DE MACEDO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: JULIANA BALDINI DE MACEDO - Juntado em: 12/05/2020 12:05:05 - 7a01461
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20051114570583100000175892802?instancia=1>
Número do processo: 0134000-02.2007.5.02.0004
Número do documento: 20051114570583100000175892802



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
4ª Vara do Trabalho de São Paulo

ATOrd 0134000-02.2007.5.02.0004

RECLAMANTE: ADALVENEZO RODRIGUES NOGUEIRA

RECLAMADO: ANSELMO CERELLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, LAUDENIR LOURDES DA SILVA, SEVERINO BENEDITO DA SILVA, EDIJALMA MORENO DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

JEAN CARLOS DE MORAIS

DESPACHO

Vistos

Retire a Secretaria o sigilo do documento de ID b082ad5, dando vistas à reclamada para manifestação em cinco dias.

Dê-se ciência da reavaliação ao sócio EDIJALMA DA SILVA, (Rua Clotilde Moraes de Abreu, n 8, Itapevi/SP, 06.654-080) por oficial de justiça.

Após, decorrido os prazos, voltem conclusos para remessa à Central de Leilões.

SAO PAULO/SP, 22 de fevereiro de 2021.

MAURICIO PEREIRA SIMOES
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURICIO PEREIRA SIMOES - Juntado em: 22/02/2021 12:36:16 - 2aabd22
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21022211585243200000204712663?instancia=1>
Número do processo: 0134000-02.2007.5.02.0004
Número do documento: 21022211585243200000204712663



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0134000-02.2007.5.02.0004
RECLAMANTE: ADALVENEZO RODRIGUES NOGUEIRA
RECLAMADO: ANSELMO CERELLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO E
OUTROS (4)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz
(a) da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

MAURO MEIRA DA SILVA

DESPACHO

Vistos,

Id. 594099e, fls. 80. Despacho que determinou a intimação do executado EDIJALMA MORENO DA SILVA, CPF: 263.711.108-96, para ciência da penhora do imóvel de matrícula 161.393 do 8º Ofical de Registro de Imóveis de São Paulo, e de sua nomeação como depositário do bem.

Id. 594099e, fls. 90. Certidão de intimação do executado EDIJALMA MORENO DA SILVA, CPF: 263.711.108-96.

Id. f9075ed. Despacho deste juízo reiterando a averbação da penhora do imóvel no sistema ARISP, como determinado no despacho de fls. 80 (id. 594099e), bem como para realização de pesquisas sobre eventuais débitos municipais sobre o imóvel.

Id. b869f81. Registro de averbação do imóvel, no ARISP.

Id. b3842a7. Resposta do município referente débitos municipais sobre o bem imóvel.

Id. 341e088. Auto de penhora e avaliação datado de 02/02/2017.

Id. b082ad5. Auto de REAVALIAÇÃO datado de 26/10/2020.

Id. a110388. Cópia da matrícula do imóvel.

Id. 4973a89. Petição da executada ANSELMO CERELLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 61.100.228/0001-48 requerendo a atualização do valor do imóvel.

Id. aa4be44. Mandado expedido para intimação do executado EDIJALMA MORENO DA SILVA, CPF: 263.711.108-96, para ciência da REAVALIAÇÃO do imóvel de matrícula 161.393 do 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo.

Pois bem.

Nos termos do art. 1º, § 5º do Provimento GP/CR nº 03/2020, *"serão encaminhados para leilão judicial os bens penhorados que estejam avaliados há, no máximo, 2 (dois) anos."*

Vê-se, portanto, que para fins de leilão judicial não é necessário que o valor imóvel seja atualizado no momento da hasta pública, desde que avaliado no máximo há 2 (dois) anos, o que é o caso do autos. Indefiro, assim, o pedido da executada.

Aguarde-se a intimação do executado EDIJALMA MORENO DA SILVA, CPF: 263.711.108-96, para ciência da REAVALIAÇÃO do valor do imóvel. Após, encaminhe-se o bem à hasta pública.

Intimações necessárias.

SAO PAULO/SP, 09 de abril de 2021.

MAURICIO PEREIRA SIMOES
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURICIO PEREIRA SIMOES - Juntado em: 09/04/2021 14:04:18 - 7062408
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21040911324075300000210215708?instancia=1>
Número do processo: 0134000-02.2007.5.02.0004
Número do documento: 21040911324075300000210215708



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0134000-02.2007.5.02.0004
RECLAMANTE: ADALVENEZO RODRIGUES NOGUEIRA
RECLAMADO: ANSELMO CERELLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO E OUTROS
(4)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

ALEXANDRE SAKAMOTO LOPES - Diretor de Secretaria

DESPACHO

Vistos.

O executado DIJALMA MORENO DA SILVA foi intimado pessoalmente, em 13/07/2021, por oficial de justiça, e não apresentou embargos.

Assim, providencie a Secretaria da Vara o expediente necessário para remessa ao CALJU para realização da hasta do imóvel.

Intimem-se.

Cumpra-se.

SAO PAULO/SP, 30 de agosto de 2021.

MAURICIO PEREIRA SIMOES
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURICIO PEREIRA SIMOES - Juntado em: 30/08/2021 18:38:12 - 67cf478
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21083018321125100000227404485?instancia=1>
Número do processo: 0134000-02.2007.5.02.0004
Número do documento: 21083018321125100000227404485



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0134000-02.2007.5.02.0004
RECLAMANTE: ADALVENEZO RODRIGUES NOGUEIRA
RECLAMADO: ANSELMO CERELLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO E OUTROS
(4)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

MAURO MEIRA DA SILVA

DESPACHO

Vistos,

Id. 07a4d39, fls. 70/pdf. Despacho que determinou a penhora e avaliação do imóvel de matrícula 161.393 do 8º Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Id. 594099e, fls. 71/pdf. Auto de penhora e avaliação do imóvel de matrícula 161.393 datado de 02/02/2017.

Id. a110388 . Cópia da matrícula 161.393 com averbação no ARISP.

Id. 594099e, fls. 80/pdf. Despacho que nomeou o executado Edijalma Moreno da Silva, CPF: 263.711.108-96 como fiel depositário.

Id. 594099e, fls. 88/pdf. Ciência pelo executado Edijalma Moreno da Silva, CPF: 263.711.108-96 de sua nomeação como depositário do bem.

Id. b082ad5. Auto de reavaliação do imóvel de matrícula 161.393, datado de 16/10/2020.

Id. ae37ba0. Ciência pelo executado Edijalma Moreno da Silva, CPF: 263.711.108-96 da reavaliação do bem.

Pois bem.

O levantamento de débitos municipais foi realizado na data de 08/09/2019 (id b3842a7).

Em face disso, determino, **com urgência**, a expedição de ofício à Prefeitura de São Paulo solicitando informações, **atualizadas**, relativas a eventuais débitos existentes sobre o imóvel de matrícula 161.393 do 8º Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Servirá cópia desta decisão digitalmente assinada, como ofício, que deverá ser remetida pela serventia, por e-mail institucional (**gabsf@prefeitura.sp.gov.br**), observadas as formalidades de estilo, com nossos protestos de elevada estima e alta consideração.

Saliente-se que resposta ao presente ofício poderá ser encaminhada eletronicamente ao seguinte e-mail: **vtsp04@trtsp.jus.br** com expressa menção ao número do processo **0134000-02.2007.5.02.0004**.

Com a resposta, remeta o bem à hasta pública.

Cumpra-se, com urgência.

Intimações necessárias.

SAO PAULO/SP, 03 de setembro de 2021.

MAURICIO PEREIRA SIMOES
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURICIO PEREIRA SIMOES - Juntado em: 03/09/2021 10:33:13 - c3abeb2
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21090309571591900000227966858?instancia=1>
Número do processo: 0134000-02.2007.5.02.0004
Número do documento: 21090309571591900000227966858



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0134000-02.2007.5.02.0004
RECLAMANTE: ADALVENEZO RODRIGUES NOGUEIRA
RECLAMADO: ANSELMO CERELLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO E OUTROS
(4)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

MAURO MEIRA DA SILVA

DESPACHO

Vistos,

Id. adec694: Edital de Praça/Leilão(Edital de Praça/Leilão) previsto para o dia 08/02/2022, 10h10m.

Aguarde-se a realização da hasta pública.

Intimações necessárias.

SAO PAULO/SP, 08 de outubro de 2021.

MAURICIO PEREIRA SIMOES
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURICIO PEREIRA SIMOES - Juntado em: 08/10/2021 11:10:43 - 2eacb43
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21100809151336500000232156117?instancia=1>
Número do processo: 0134000-02.2007.5.02.0004
Número do documento: 21100809151336500000232156117



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0134000-02.2007.5.02.0004
RECLAMANTE: ADALVENEZO RODRIGUES NOGUEIRA
RECLAMADO: ANSELMO CERELLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO E OUTROS
(4)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

MAURO MEIRA DA SILVA

DESPACHO

Vistos,

Id. c1f2206: **Indefiro**, uma vez que o lance mínimo atribuído pelo Juiz(a) Presidente do Leilão Judicial tem supedâneo no PROVIMENTO GP/CR Nº 7, DE 16 DEZEMBRO DE 2021.

Quanto à alegada ausência de intimação, entendo que as devidas intimações e cientificações da remessa do bem à hasta foram cumpridas pela Secretaria da Vara, bem como, posteriormente, conferidas pela CALJU antes da designação do leilão.

Aguarde-se a realização da hasta.

Intimações necessárias.

SAO PAULO/SP, 18 de janeiro de 2022.

MAURICIO PEREIRA SIMOES

Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURICIO PEREIRA SIMOES - Juntado em: 18/01/2022 12:06:15 - f360c1e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22011811274692900000241090749?instancia=1>
Número do processo: 0134000-02.2007.5.02.0004
Número do documento: 22011811274692900000241090749

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
f9075ed	11/02/2019 11:44	Despacho	Despacho
7a01461	12/05/2020 12:05	Despacho	Despacho
2aabd22	22/02/2021 12:36	Despacho	Despacho
7062408	09/04/2021 14:04	Despacho	Despacho
67cf478	30/08/2021 18:38	Decisão	Decisão
c3abeb2	03/09/2021 10:33	Despacho	Despacho
2eacb43	08/10/2021 11:10	Despacho	Despacho
f360c1e	18/01/2022 12:06	Despacho	Despacho